



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB**, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Sr.ª Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 23/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, § 1º da Lei Estadual nº 9433/2005, Processo Administrativo: 064.1837.2021.0003292-97, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 5.057.074,55 (cinco milhões cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para implantação, customização, capacitação, operação assistida e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Integrador Estadual para simplificação e integração do processo de registro público mercantil no Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 20/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046836369** e o código CRC **6BC67DF2**.

Referência: Processo nº 064.1837.2021.0003292-97

SEI nº 00046836369